



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 028/2007

Súmula: Aprova a prorrogação do prazo de vigência e altera a aplicação de recursos do Termo de Cooperação Técnica - Proteção Social Básica nº. 09/2006 firmado entre o Município de Londrina e o Provopar-Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Londrina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, considerando:

- a compatibilidade da proposta de alteração da aplicação de parte dos recursos do referido Termo de Cooperação com o objeto pactuado entre as partes;
- a relevância da proposta na viabilização de melhores condições de atendimento, imprimindo melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- a aprovação em reunião ordinária realizada no *dia 06 de dezembro de 2007*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da aplicação de recurso transformado em auxílio já repassado pelo município à entidade Provopar conforme II Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira – PSBE nº 09/2006 no que segue:

Natureza da despesa	Quantidade
Cadeiras	85
Armários de Aço	06
Ventiladores de Coluna	05
Mesa de Trabalho	01
Caixa de Som Amplificada	04
Microfone Sem Fio	03
Microfone	02
Filmadora	01
DVD	16
Bebedouros	20
Quadros Brancos	16
Computadores	10
Mesas Para Computadores	10
Aparelhos De Telefone	20

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de dezembro de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente